

SEÇÃO 1 - RESULTADOS DE ESTUDO AVALIATIVO

Apoio do BNB a microempreendedores individuais tem contribuído para a inclusão financeira e o fortalecimento da cidadania financeira

Maria Odete Alves

Engenheira Agrônoma. Doutora em Desenvolvimento Sustentável (UnB). Pesquisadora do BNB-Etene. moalves@bnb.gov.br.

Este texto apresenta o resumo de um estudo recém concluído no Etene que avaliou a contribuição do BNB para o fortalecimento da proposta de cidadania financeira coordenada pelo BCB. O estudo, capitaneado por Maria Inez Simões, adotou um modelo de avaliação interna não experimental para analisar a vertente inclusão financeira. Utilizou dados da base operacional do BNB para analisar os financiamentos a microempreendimentos individuais (MEIs) com recursos do FNE, de fontes internas e do Crediamigo.

A preocupação com a cidadania financeira é consenso entre instituições financeiras e organismos internacionais e o conceito vem sendo construído ao longo dos últimos dez anos. A compreensão do termo parte da visão de que o aperfeiçoamento do sistema financeiro passa pela atuação integrada das instituições financeiras na inclusão, educação e proteção do consumidor de seus serviços, permitindo a participação e o engajamento dos atores, independentemente de estarem ou não inseridos em tal sistema.

O crescimento dos pequenos negócios no Brasil, sejam eles formais ou informais, está ligado à conjuntura de crise econômica dos anos 1990, associado também às mudanças tecnológicas e à elevação significativa do número de desempregados naquela década. Em consequência, o próprio Estado implementou medidas de qualificação dos microempreendedores e financiamento das atividades do segmento, culminando com a promulgação das leis de regulamentação das MPEs e das MEIs, em 2008. Isso contribuiu para o aumento do número de MEIs formalizadas, originárias de conta-própria e de mudança de constituição de empresas para MEI.

Os MEIs, segundo pesquisa do Sebrae, têm índice de sobrevivência mais estável que o das microempresas e semelhante ao das empresas de médio e grande portes. Por outro lado, além da baixa capacitação técnico-administrativa, a maior parte (84%) sequer busca o crédito em alguma instituição financeira, apesar da insuficiência de capital. No Nordeste, são registrados cerca de 1,4 milhão de MEIs, com destaque para os estados de maior PIB e população (Bahia, Ceará e Pernambuco) que, juntos, detêm em torno de 65% do total regional. No BNB, ao longo dos anos, o atendimento a MEIs tem acontecido em diferentes formatos. Atualmente, acontece junto com outros tipos de públicos, seja para os créditos de longo ou curto prazo: as estratégias empresariais do FNE priorizam as empresas de porte MPE, médias e grandes, enquanto o Crediamigo tem como público prioritário os autônomos e informais.

Os dados mostram que o BNB tem tido um papel importante no estímulo à formalização de pequenos negócios, disponibilizando recursos e, inclusive, implementando programas específicos para o segmento. Com isso, contribui para a inclusão financeira de uma parte significativa de atores, fortalecendo uma das vertentes da cidadania financeira.

Entre os anos de 2011 a 2019 foram firmados 7.434 operações com MEIs, totalizando R\$ 88,04 milhões (valor médio de R\$ 11,8 mil por contrato). O FNE foi a fonte mais importante, responsável por cerca de 98% do valor e quase 90% das operações. Esse Fundo atendeu aos clientes registrados como pessoa jurídica, algumas vezes por meio de programas específicos, outras em conjunto com as MPE; as pessoas físicas foram atendidas via CrediAmigo, principalmente, com recursos para capital de giro.

É importante registrar, também, o espaço de negócios que ainda pode ser ocupado pelo BNB no segmento MEI, visto que somente 7% o procuram em busca de crédito (mesmo patamar de

Santander e Itaú), ao contrário de outras instituições financeiras públicas como a CEF (22%) e o Banco do Brasil (19%). Em parte, esse baixo percentual comparativo poderia ser creditado ao fato de o BNB ter atuação regional, ao passo que os demais bancos estatais têm abrangência nacional. Mas outros aspectos também têm interferido na capacidade de alcance desses atores, tais como a insuficiência de canais de atendimento, assim como o baixo nível de capacitação e de educação financeira desses atores. Acredita-se que avanços podem ser obtidos nesses aspectos. Deve-se levar em conta, também, que o segmento MEI se situa num espaço “sanduíche”: por um lado, é constantemente pressionado a cruzar a linha rumo à informalidade, como denunciam os índices anuais de baixa de certificados MEI; por outro, é vizinho de um segmento mais estruturado, formado pelas MPes.

Enfim, é fundamental que se defina uma estratégia empresarial que permita o alcance de uma parcela maior dos MEIs, levando em conta os aspectos acima mencionados. Um possível caminho envolve o uso de metodologias e ferramentas que coloquem o usuário no centro do desenvolvimento. É importante usar abordagens e instrumentos inovadores que permitam compreender profundamente as prioridades, os hábitos e os processos decisórios dos perfis de interesse para, então, moldar-lhes um serviço e testá-lo com eles, conforme indica o Banco Central do Brasil.

Além disso, é importante considerar a hipótese de um atendimento mais customizado ao segmento MPE (faturamento até R\$ 360 mil) pois, na prática, a estrutura da micro empresa tende a ser confundida com a da pequena empresa (faturamento de R\$ 360 mil a R\$ 4,8 milhões). Poderia ser pensado um programa específico para as microempresas, criando, portanto, melhores condições para o atendimento dos pleitos.

Finalmente, é importante registrar que em 2020 o BNB implantou nova estratégia de atendimento aos MEIs, com uso da metodologia do programa de microcrédito orientado, integrando empréstimos de curto prazo (CrediAmigo) com investimento de longo prazo (FNE). Na medida em que abre o leque de possibilidades, tal estratégia tende a atrair novos clientes, assim como pode permitir, aos já clientes, acesso a novos produtos e serviços bancários.

Para ver o documento completo, seguir o link:

[Microempreendimentos individuais e acesso ao crédito: a intervenção do BNB no contexto da cidadania financeira](#)

SEÇÃO 2 – ESTUDO AVALIATIVO EM ANDAMENTO

Curso sobre Avaliação de Resultados e Impactos: uma contribuição à cultura de efetividade

Elizabeth Castelo Branco

Pesquisadora do Etene, Especialista em Gestão Ambiental, Especialista em Evaluación de Políticas Públicas, Mestre em Administração, Mestre e Doutora em Conservación del Medio Ambiente y Cambio Global.
Correio Eletrônico: ecastelo@bnb.gov.br.

A ação de avaliar é intuitiva. Em diferentes situações do cotidiano, avaliam-se uma relação custo x benefício, o conhecimento sobre determinado tema, o desempenho em determinado esporte, se é melhor essa ou aquela opção. No âmbito da ciência, o processo de avaliação requer método, objeto de pesquisa bem delineado, dados confiáveis, teorias que respaldam o conhecimento, competência técnica dos avaliadores e reconhecimento por parte da academia.

Para o Banco do Nordeste do Brasil (BNB), como banco de desenvolvimento regional, que operacionaliza programas com características de políticas públicas, é mandatória a prestação de contas aos órgãos de controle e à sociedade, em geral, sobre os resultados e impactos alcançados por seus programas de financiamento produtivo.

Nesse contexto, em 2004, o Banco institucionalizou o processo de avaliação e criou uma unidade administrativa no Escritório Técnico de Estudos Econômicos do Nordeste (ETENE), denominada Célula de Avaliação de Políticas e Programas (CAPP), cuja responsabilidade básica é elaborar avaliações sobre políticas, programas e fundos operacionalizados pelo Banco (BNB, 2019).

Essa foi uma ação pioneira no segmento de instituições financeiras e, ainda hoje, no Brasil, não se avaliam, sistematicamente, os resultados alcançados pelos diferentes programas e políticas públicas implementados no País.

A cultura de efetividade, no BNB, tem como pressuposto sua visão organizacional que é Ser o banco preferido do Nordeste, reconhecido pela sua capacidade de promover o bem-estar das famílias e a competitividade das empresas da Região. Para isso, é imperativo conhecer os resultados e os impactos obtidos por suas ações e programas de financiamento produtivo, como maneira de fortalecer o processo de aprendizagem organizacional e promover, sistematicamente, ganhos de efetividade.

Na perspectiva de ampliar, entre os colaboradores do Banco, a cultura da efetividade, está em elaboração no ETENE um curso, na modalidade a distância, intitulado Avaliação de Resultados e Impactos. O objetivo é sensibilizar os colaboradores do Banco sobre a importância de se avaliarem os resultados e os impactos alcançados pelos programas, para permitir a revisão, o aperfeiçoamento, a ampliação ou a suspensão das estratégias e das ações implementadas, garantindo a boa alocação dos recursos públicos.

O curso contemplará aspectos conceituais sobre intervenção pública, sobre avaliação e sua importância para o desenho de políticas e programas, bem como para dar transparência aos resultados para os diferentes atores e segmentos da sociedade.

Inclui, também, o processo de avaliação de resultados e impactos do Banco, focalizando o método delineado e empregado nos estudos avaliativos sobre as atividades produtivas priorizadas nos Territórios de Desenvolvimento, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Territorial (Prodeter).

Como apêndice do Módulo, para exemplificar, será apresentado o estudo comparativo entre a linha de base e a avaliação realizada após três anos de implementação das ações do Plano de Ação Territorial (PAT) de um dos Territórios que compuseram o projeto piloto do Programa.

Avaliar resultados e impactos não constitui auditoria, supervisão ou controle interno, mas, principalmente, oportunidade de melhoria. Contribui para ampliar a cultura de efetividade da empresa ou da instituição, trazendo aprendizados e ampliando a possibilidade de acesso a

investimentos e a novas fontes de capital para implementação de políticas e programas avaliados como bem sucedidos.

Esse Curso, em breve, estará disponível na Comunidade Virtual de Aprendizagem (CVA) e a intenção é que ele seja mais um instrumento que contribua para a incorporação sistemática de avaliações de resultados e impactos como etapa do ciclo de implantação dos vários programas e ações do BNB, baseada em estudos, ferramentas e técnicas aplicados com capacidade, visando ao aperfeiçoamento continuado de sua atuação como banco de desenvolvimento regional.

Boletins Disponíveis:

[Ano 1, n. 1, Jan-Mar. 2018](#)

[Ano 1, n. 2, Abr-Jun. 2018](#)

[Ano 1, n. 3, Jul-Set. 2018](#)

[Ano 1, n. 4, Out-Dez. 2018](#)

[Ano 2, n. 1, Jan-Mar. 2019](#)

[Ano 2, n. 2, Abr-Jun. 2019](#)

[Ano 2, n. 3, Jul-Set. 2019](#)

[Ano 2, n. 4, Out-Dez. 2019](#)

[Ano 3, nº 1, Jan-Mar 2020](#)

[Ano 3, n. 2, Abr-Jun. 2020](#)

[Ano 3, nº 3, Jul-Set 2020](#)

[Ano 3, nº 4, Out-Dez 2020](#)

ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ESTUDOS ECONÔMICOS DO NORDESTE - ETENE | Economista-Chefe: Luiz Alberto Esteves. Gerente de Ambiente: Tibério Rômulo Romão Bernardo. Elaboração: Célula de Avaliação de Políticas e Programas. Gerente Executivo: Aírton Saboya Valente Junior. Equipe Técnica: Elizabeth Castelo Branco, Luiz Fernando Gonçalves Viana, Maria Inês Simões Sales, Maria Odete Alves, Wendell Márcio Carneiro, PEDRO Costa de Castro Ivo (bolsista de Nível Superior). Coordenação e edição: Maria Odete Alves. Revisão Vernacular: Hermano José Pinho. Projeto Gráfico: Gustavo Bezerra Carvalho.

Aviso Legal: O BNB/ETENE não se responsabiliza por quaisquer atos/decisões tomados com base nas informações disponibilizadas por suas publicações e projeções. Desse modo, todas as consequências ou responsabilidades pelo uso de quaisquer dados ou análises desta publicação serão assumidas exclusivamente pelo usuário, eximindo o BNB de todas as ações decorrentes do uso deste material. O acesso a essas informações implica a total aceitação deste termo de responsabilidade. É permitida a reprodução das matérias, desde que citada a fonte.